PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

47.

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Extranumerário Mensalista, Pedreiro, Padrão 7, PAULO RICHTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo sob nº 1782, desta Prefeitura, e, atendendo ao que requereu o Extranumerário Mensalista, Pedreiro, Padrão 7, PAULO RICHTER, resolve conceder a licença-prêmio de seis (6) mêses a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei Nº 48, de 18 de outubro de 1 948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de agôsto de 1937 e 1º de agôsto de 1 947, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de outubro de 1 956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor